



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 29 de março de 2017

Ano VI - Edição nº 00705 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E60D2C0BA35C8A63B11B78A0E1F2009

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 - RESULTADO DE JULGAMENTO.
- DECRETO Nº 389/2017.
- DECRETO Nº 380/2017.
- DECRETO Nº 384/2017.
- DECRETO Nº 350/2017.
DECRETO Nº 351/2017.
- DECRETO Nº 378/2017.
DECRETO Nº 379/2017.
- DECRETO Nº 378/2017.
DECRETO Nº 379/2017.
DECRETO Nº 382/2017.
DECRETO Nº 383/2017.
DECRETO Nº 381/2017.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 006/2017

O Município de Irecê/Ba, torna público que a Consultoria Jurídica do Município e o Prefeito Municipal analisando o pedido de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, tempestivo, interposto pela empresa **JOSE VIEIRA FILHO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – ME**, em face da decisão que julgou a desclassificação parcial (lotes 01 e 05) da proposta de preços, posicionou-se por **NÃO DAR PROVIMENTO DO RECURSO**, nos termos do parecer jurídico. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Praça Teotônio M. D. Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8B8E62945942E6D440FFD60EA546AEEF

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 389/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROJETO VOLUNTÁRIO DO SERTÃO.

CONSIDERANDO a realização, neste município da 17ª Edição do Projeto Voluntários do Sertão, que oferecerá milhares de atendimentos à população, especialmente na área de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do poder público municipal auxiliar a organização deste grandioso evento;

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora da 17ª Edição do Projeto Voluntários do Sertão:

a) Coordenação Geral

Jazon Ferreira Primo Júnior

b) Coordenações de Apoio:

Daniela Bezerra Galindo;

Rubens Marcos Amorim de Souza;

Valderi José de Carvalho;

Zurmeide Mendes Marques;

Pedro Sodré Rocha.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (dias), podendo ser prorrogado por igual período.

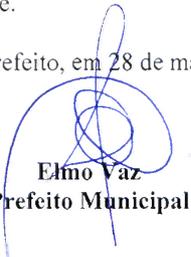
Art. 3º Caberá ao Coordenador Geral designar outros coordenadores dentre os voluntários que assim se apresentem à Administração Pública.

Art. 4º As funções acima descritas não serão remuneradas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 380/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, localizado no município de Irecê – Estado da Bahia.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação – CME/Irecê-BA, para um mandato de 02 anos podendo ser renovado por mais um período de 2 a 4 anos,

I - Representante no Poder Público Municipal:

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular- Geisa de Oliveira Dourado
Suplente – Marizete Pereira de Oliveira Silva
- b) Dois representantes do Corpo Técnico-Pedagógico da Educação
Titular – Fabrízia Pires de Oliveira
Suplente –Melka Betini Costa Oliveira Melo

Titular –Marilza Pereira da Silva
Suplente –Jadilza Alves da Silva
- c) Um representante Especialista em Educação
Titular - Joabson Lima Figueiredo
Suplente – Maria Dorath Sodré

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

1/2

Prefeitura Municipal de Irecê

- d) Um representante do Gabinete do Prefeito
Titular – Jussara Sena da Silva Bizerra
Suplente – Andreia Rodrigues de Oliveira Santos

II - Como Representantes dos Segmentos da Sociedade Civil, participantes do processo educacional:

- a) Um representante dos Professores de Ensino Superior,
Titular – Cléia Regina Azevedo Vilela Dourado
Suplente – Josevânia Conceição Teixeira
- b) Um representante de Pais de Alunos
Titular – Evódio Malaquias da Silva
Suplente – Neuraci Rocha Feitosa da Silva
- c) Um representante dos Servidores Administrativos da Educação
Titular – Alberlan Almeida Silva
Suplente – Hiego Ribeiro Pires
- d) Um representante de Entidades Comunitárias que participem das ações educativas
Titular - Débora F. Correia Lima Souza
Suplente - Judite Macia de Oliveira Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

2/2

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 384/2017

Dispõe sobre a exoneração do Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

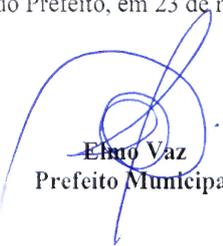
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **DIEGO DOS SANTOS SILVA** do Cargo em Comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria de Educação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº 350/2017

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte – FMTT do município de Irecê e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes conforme o que determina o Art. 23 da Lei 919/2011 de 05 de dezembro de 2011.

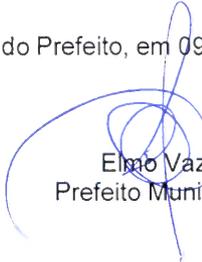
Art. 2º. O Conselho será composto pelos seguintes membros;

- I – RONALDO MIRON DOURADO - Titular da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, que exercerá a Presidência;
- II – JOSEMAR GUIMARÃES - Representante da Polícia Militar do Estado da Bahia;
- III – DERMIVAL FRANCA FILHO - Representante dos usuários;
- IV – PEDRO PAULO DOURADO DAS VIRGENS - Representante do Órgão Estadual de Trânsito – CIRETRAN;
- V – JÚLIO ELIAS DOURADO NUNES - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- VI – JOÃO PAULO MENDES GOMES - Representante da Procuradoria Geral do Município; e
- VII – FABIANO OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS - Representante do Poder Legislativo de Irecê;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº 351/2017

Dispõe sobre a nomeação da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI do município de Irecê e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros **da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI do município de Irecê** conforme o que determina o Art. 52 da Lei 919/2011 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. A JARI será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes;

I – TITULAR - CHARLES BARROS MOITINHO – Representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT
SUPLENTE – ODAIR JOSÉ PEREIRA SANTOS;

II – TITULAR – WALTER NEY DOURADO RODRIGUES - Representante da Entidade ligada ao trânsito
SUPLENTE – EDILTON CARLOS LIMA;

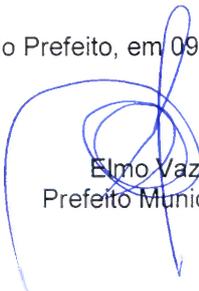
III – TITULAR – PIERRE DE LUNA ARAUJO - Representante da sociedade com conhecimento de trânsito
SUPLENTE – CARLOS ADOLFO STOLZE DE OLIVEIRA;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 378/2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola Municipal Paraíso da Secretaria de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

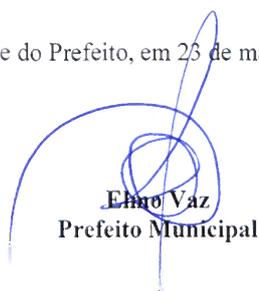
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LUZIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Paraíso da Secretaria de Educação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC04, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.


Emanoel Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 379/2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Alice Cardoso da Secretaria de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FERNANDA DOURADO BOTELHO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Alice Cardoso da Secretaria de Educação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC04, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 378/2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola Municipal Paraíso da Secretaria de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

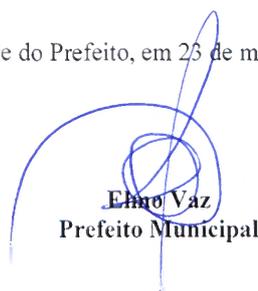
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LUZIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Paraíso da Secretaria de Educação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC04, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.


Emanoel Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 379/2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Alice Cardoso da Secretaria de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FERNANDA DOURADO BOTELHO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Alice Cardoso da Secretaria de Educação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC04, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 382/2017

Dispõe sobre a nomeação da Inspetora Escolar da Escola Municipal Tenente Wilson da Secretaria de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

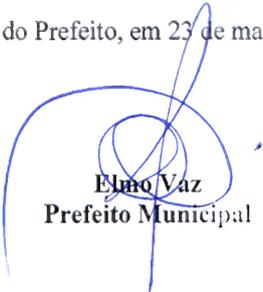
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **PATRÍCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Inspetora Escolar da Escola Municipal Tenente Wilson da Secretaria de Educação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 / 3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 383/2017

Dispõe sobre a nomeação do Inspetor Escolar da Escola Municipal Lioness da Secretaria de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CARLINDO MOITINHO BARROS** para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Lioness da Secretaria de Educação do Quadro de Cargos Commissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de março de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 381/2017

Dispõe sobre a nomeação do Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VITORIO TADEU VIEIRA LEITE** para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria de Educação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de março de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia